



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 144/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Marta Barros Ferreira** CPF 028.953.974-90 ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Marta Barros Ferreira Silva** pelo período de 60 dias. Tendo início em 05/04/2023 a 05/06/2023, retornando em 06/06/2023.

A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de Abril 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito